



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 014/2023 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 014/2023** para compra de **ANTIBIÓTICOS**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (104983560), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (81012784), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (81012839) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (105861077), na plataforma BIONEXO através do ID: 105859658 (105859658) e ainda enviado e-mails (105977889) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Alphalinc (105861711)** - validada pela área técnica (107353074).
- **Banco de Preços (105977697)** - validada pela área técnica (107353074)

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 10/02/2023 a 14/02/2023, a apresentação das cotações das empresas abaixo (106027949):

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	04.274.988/0002-19
ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12

CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	37.531.583/0001-97
DROGARIA DROGANOSSAGENERICA LTDA EPP	08.783.112/0001-78
IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA	43.595.813/0001-84
LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S.A.	04.748.181/0009-47
MEDICOM EIRELI - ME	22.635.177/0001-05
SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	44.463.156/0001-84

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (107353074).

Salienta-se que conforme o Alphasinc (105861711), os itens que possuem ARP vigente junto à SES - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, tiveram seus fornecedores convidados à participarem desta seleção por meio do e-mail de Convite (105978084).

Registra-se que foi enviado e-mail para negociação (106761044 e 108113542), para atender ao princípio da economicidade, porém a empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não manifestou-se para atendimento.

Cabe informar que a Justificativa (104983560), especificamente em seu item 2, apresenta a realidade atual do mercado frente à indisponibilidade dos insumos necessários para a fabricação dos medicamentos deste procedimento, dificultando o alcance de valores mais ao praticado na SES, mas dentro da margem das Atas de Registro de Preços formalizadas com os demais órgãos, conforme Relatório Banco de Preços Atualizado (108113497).

Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para único do item processo. Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, de acordo com o Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:



SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

PLANILHA DE PROPONENTES									
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	ALPHA	DROGANOSSA	ALPHALINC	BANCO DE PREÇOS
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	1168	90703	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG COMPRIMIDO	UNID	8.000	R\$ 5,50		R\$ 0,59	R\$ 6,29
2	1949	90708	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	UNID	7.500	R\$ 0,99	R\$ 1,110		R\$ 0,69
3	1956	10368	NITROFURANTOINA 100 MG CAPSULA	UNID	1.200	R\$ 0,68	R\$ 0,440	R\$ 0,25	R\$ 0,85
4	1957	90713	NORFLOXACINA 400 MG COMPRIMIDO	UNID	600	R\$ 0,955	R\$ 1,200	R\$ 0,39	R\$ 1,06
VLR TOTAL						R\$ 52.814,000	R\$ 9.573,000	R\$ 5.254,000	R\$ 57.151,000



LEGENDA:

- Menor valor recebido
- Atas de Pesquisa de Preços (referência de preços de mercado)
- Não tem ata vigente
- Fornecedor não enviou documentos habilitatórios

VALOR CONTRATADO	R\$ 52.814,000
VALOR TOTAL MÉDIO	R\$ 41.195,083

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 06 de março de 2023, às 15h30min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 014/2023** para de **ANTIBIÓTICOS**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:

Compra Imediata nº 014/2023

Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(104983560)
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS
Área demandante:	Gerência Geral de Logística de Insumos

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG COMPRIMIDO REVESTIDO					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	8.000	R\$ 5,50	R\$ 44.000,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 02 – METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	7.500	R\$ 0,99	R\$ 7.425,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 03 – NITROFURANTOINA 100 MG CAPSULA					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	7.500	R\$ 0,68	R\$ 816,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 04 – NORFLOXACINA 400 MG COMPRIMIDO					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	600	R\$ 0,955	R\$ 573,00

EMPRESAS QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTA FORMAL
ALFALAGOS LTDA
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
DROGARIA DROGANOSSAGENERICA LTDA EPP
IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA
LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S.A.
MEDICOM EIRELI - ME
SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
DROGARIA DROGANOSSAGENERICA LTDA EPP	Fornecedor não enviou documentos habilitatórios.

Informa-se que a empresa vencedora para os **itens 1, 2, 3 e 4** foi a **ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 30.337.889/0001-68** no valor total de **R\$ 52.814,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e quatorze reais)**.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (107392787), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (81012839)**.

Respeitosamente,



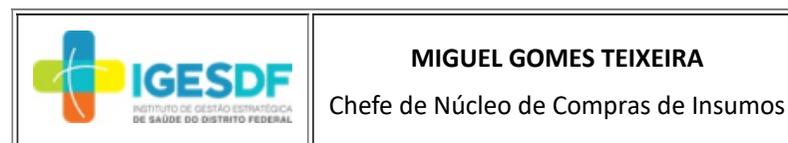
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 14/03/2023, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DOS SANTOS ELOI - Matr.0001410-0, Analista de Compras**, em 14/03/2023, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **108113771** código CRC= **1B4B4FB4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00010487/2023-15

Doc. SEI/GDF 108113771